

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

### DECRETO №. 8.292 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 176.830,00 (Cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta reais),** autorizado pela Lei nº. 3.120 de 23 de outubro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO 2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.90.14.00.00.3000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	800,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	75 000 00
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	10.000,00
CIVIL	10.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.700,00
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	30.000,00
CIVIL	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	0.000.00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	6.600,00
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	•
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1.100,00
3.3.90.46.00.00.3000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1.000,00
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	400.00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	120,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	44.000.00
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	14.000,00
CIVIL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.089. Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social	
- CREAS - PSE	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	510,00
FÍSICA	
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.000,00
PESSOAL CIVIL	
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
JURÍDICA	
Art. 2° - O recurso para a Abertura de Cré	dito Adicional
Suplementar de que trata este decreto, será resultante do cancelamento	
dotações orçamentárias:	Ü
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	44.910,00
PESSOAL CIVIL	,
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.90.71.00.00.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	8.500,00
RESGATADO	0.000,00
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.00.00.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	15.000,00
RESGATADO	13.000,00
REGORIADO	
0.008 Manter o Pagamento de Juros e Encargos de Empréstimos	
0.008. Manter o Pagamento de Juros e Encargos de Empréstimos	50,000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO	50.000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	50.000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00 3.000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.156. Manter o Transporte Coletivo	3.000,00
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.156. Manter o Transporte Coletivo 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.156. Manter o Transporte Coletivo	3.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

	2.065. Manter o Salão de Velório Municipal 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO . SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO ROFISSIONALIZANTE	7.000,00
0	03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
	3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	9.510,00
JU	RÍDICA	
	2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - PSB	
	3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
JU	RÍDICA	
11	. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
0	03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	2.106. Manter a Banda Musical Municipal	
	3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de outubro de 2018,** 75<sup>°</sup> da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal